

INDICAÇÃO nº 24/2025

Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal que institua a Semana Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher e para que crie a Sala das Margaridas.

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, visando Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal, que institua a Semana Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher na semana do dia 25 de novembro, e para que crie, no Município, a Sala das Margaridas.

JUSTIFICATIVA

O dia 25 de novembro foi consolidado como a data em se celebra o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, em 17 de dezembro de 1999, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Nos dias de hoje a data vem sendo promovida pela ONU e pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, sendo fonte de divulgação, inclusive, para o disque 180, que atende casos de denúncias de violência contra a mulher. Iniciada em 25 de novembro de 1991, sob a coordenação do Centro de Liderança Global da Mulher, a Campanha Mundial pelos Direitos Humanos das Mulheres propôs os 16 Dias de Ativismo contra a Violência contra as Mulheres.

A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e uma realidade que precisa ser enfrentada com políticas públicas eficazes e comprometidas. Não se trata de luta de gênero, mas sim de se criar uma cultura do respeito e da dignidade.

Neste sentido, igualmente, se faz necessário a criação da sala das margaridas, que faz parte de um projeto de acolhimento humanizado às mulheres em situação de violência, com o objetivo de criar um ambiente mais acolhedor, que garanta a privacidade das vítimas para o relato das situações de violência sofridas. Sua implementação é uma iniciativa que visa o bem-estar das vítimas e demonstra respeito à situação de vulnerabilidade emocional das mulheres em situação de violência.

Na Sala das Margaridas, além de acolhimento, as mulheres podem realizar o registro da ocorrência policial, solicitar Medidas Protetivas de Urgência e fazer os demais encaminhamentos previstos pela Lei Maria da Penha.

Assim, considerando ser justa a pretensão, apresenta esta indicação.

Vale Verde/RS, 17 de junho de 2025.

Débora Rosa da Silva - MDB -Vereadora